

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00100/2013 do Vereador Andrea Matarazzo (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata com honraria à entidade Social Bom Jesus por seus serviços prestados à Cidade de São Paulo, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à entidade Social Bom Jesus o Título Salva de Prata como honraria pelos relevantes serviços prestados pela entidade à Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”